PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06380/13

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 15/05/2013
Classif.: DENOMINAÇÃO
Ementa:

Denomina ***Poeta José Saldanha Menezes Sobrinho,*** a Praça localizada na área verde atrás do Natal Shopping Center, no Bairro de Candelária, nesta Capital, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de ***Poeta José Saldanha Menezes Sobrinho,*** a Praça localizada na área verde do cruzamento da Rua Irineu Joffili com a Rua Piató, atrás do Natal Shopping Center, no Bairro de Candelária, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de abril de 2013.

Albert Dickson- Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 16 de maio de 2013.